JARDINS FRANÇA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: **25/11/2026** às **16:00** horas. Local: Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO – CEP: 74.670-460. Segundo Leilão, se necessário, dia **26/11/2026** às **16:00** horas, no mesmo local. Ambos os leilões acontecerão também na modalidade eletrônica, na homepage: www.ubaldoleiloes.com.br. Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Público Oficial, inscrita na JUCEG/GO sob o nº 024/2001, fone (62) 3204-2030 / (62) 3204-4247, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **FGR CASAS JARDINS FRANÇA SPE LTDA**, CNPJ n° 38.100.191/0001-36, venderá em Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei n° 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: *"Lote de terras de n. 19, da quadra 13 (residencial) situado à Rua Margaux, no loteamento (parcelamento) JARDINS FRANÇA, Goiânia-GO, com a área total 407,09m2." Edificação residencial unifamiliar construída sobre a quadra 13, lote 19 do Jardins França, em Goiânia-GO, contendo as seguintes divisões internas e características: Metragem coberta da unidade residencial: 307,66 m², Metragem descoberta da unidade residencial: 63,12 m², Metragem total da unidade residencial: 370,78 m², Casa: 5 SUÍTES, SENDO 1 REVERSÍVEL, Tipo de Fachada: FACHADA ANA PAULA E SANDERSON - IA, KIT PISCINA CLIMATIZADA MODELO 3, KIT BANHEIRO PISCINA, KIT PONTO DE GAS E ENERGIA, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 110.001, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO.* O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor de mercado do imóvel: **R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor total da dívida e despesas: **R$ 3.799.253,24 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**. A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ivana Abranches Jordão Costa
Leiloeira Pública Oficial